Maria das Graças S. Cerqueira
Chefe de Gabinete

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

LEI Nº 741/2006 DE 05 DE JUNHO DE 2006.

PUBLICADO
Em 05/06/06

"Dispõe sobre denominação de Rua no Município e adota outra providencias".

SANCIONADO
Em 05/06/06

O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA – ESTADO DA BAHIA faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominado de Rua OSVALDO SOUZA VIEIRA, a Rua principal que dá acesso ao Bairro denominado Vila da Prata.

Art. 2° - Fica denominado de Rua FIRMINO RODRIGUES DA SILVA, a Rua que está localizada a direita da Rua que será denominada Osvaldo Souza Vieira.

Art. 3° - Fica denominado de Rua CLEUZA BRITO ARAGÃO, a ultima rua à esquerda da rua que será denominada Osvaldo Souza Vieira.

Art. 4° - Fica denominada de Rua ANTONIA ALVES DOS SANTOS, a Rua localizada entre as ruas que serão denominadas de Firmino Rodrigues da Silva e Cleuza Brito Aragão.

Art. 5° - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 05 de junho de 2006.

Roque Luiz Dias dos Santos
Prefeito Municipal.

Câmara de Vereadores de Muritiba
Estado da Bahia
Protocolo n.º 6.509
Em 18/07/06
Olga Maria Gomes Nonato
Aux Administrativo